

A presidência da comissão julgadora caberá ao professor de categoria mais elevada, em exercício na Unidade, com maior tempo de serviço docente na USP, nos termos do Artigo 185 do Regimento Geral.

(Processo USP 2023.1.28.14.7)

INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS COMUNICADO

Edital ATAC-IAG/023/2023 – INSCRIÇÕES E COMISSÃO JULGADORA

A Congregação do IAG/USP, em sua 324ª sessão ordinária realizada em 21/06/2023, apreciou os pedidos de inscrição ao Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular (cargo e claro de nº 267228, em RDIDP, referência MS-6) no Departamento de Astronomia, na área de conhecimento Astronomia, conforme Edital ATAC-IAG/043/2022 de abertura de inscrições, publicado no DOE de 05/11/2022 com retificações publicadas em 22/11/2022, 20/12/2022 e 04/03/2023, sendo APROVADOS os pedidos de inscrição dos Drs. Marcos Perez Diaz, Jorge Luis Melendez Moreno e Adriana Benetti Marques Valio, e INDEFERIDO o pedido de inscrição do Sr. Warlen Xavier Cintra por não atendimento aos itens: 1, 1.1, 1.1.1, 1.1.1.1, 1.V e 1.VI, e conforme §§ 8º e 9º do item 1, do Edital de Abertura.

Na mesma sessão também foi aprovada a composição da comissão julgadora: MEMBROS TITULARES: Profs. Drs. Ricardo Ivan Ferreira da Trindade (Professor Titular - IAG/USP), Sylvio Ferraz de Mello (Professor Titular Sênior - IAG/USP), Ivone Freire da Mota e Albuquerque (Professor Titular - IF/USP), Thaisa Storch Bergmann (Professor Titular Aposentado – UFRGS) e Luis Raul Weber Abramo (Professor Titular - IF/USP); e MEMBROS SUPLENTE: Profs. Drs. Laerte Sodré Junior (Professor Titular - IAG/USP), Claudia Lucia Mendes de Oliveira (Professor Titular - IAG/USP), Maria de Fátima Andrade (Professor Titular - IAG/USP), Jorge Ernesto Horvath (Professor Titular - IAG/USP), Jacques Raymond Daniel Lépine (Professor Titular Sênior – IAG/USP), Maria Assunção Faus da Silva Dias (Professor Titular Sênior – IAG/USP), Antonio Mario Magalhães (Professor Titular - IAG/USP), José Ademir Sales de Lima (Professor Titular - IAG/USP), Luiz Vitor de Souza Filho (Professor Titular - IFSC/USP), Daniela Lazzaro (Pesquisador Titular III - ON), Jose Eduardo Telles (Pesquisador Titular III - ON), Miriani Griselda Pastozza (Professor Titular Aposentado – UFRGS), Iberê Luiz Caldas (Professor Titular Aposentado - IF/USP), Kepler de Souza Oliveira Filho (Professor Titular – UFRGS), Tito José Bonagamba (Professor Titular – IFSC/USP), Basilio Xavier Santiago (Professor Titular – UFRGS) e Marcelo Borges Fernandes (Pesquisador Titular III – ON).

A Congregação considerou a titulação dos membros externos equivalente à de Professor Titular da USP, conforme Artigo 186 do Regimento Geral.

Para a presidência da comissão julgadora foi indicado, nesta mesma sessão, o Prof. Dr. Ricardo Ivan Ferreira da Trindade. (Processo USP 2022.1.601.14.8)

INSTITUTO DE FÍSICA

INSTITUTO DE FÍSICA

EDITAL IF-34/2023

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, "ad referendum" do Conselho Técnico-Administrativo, torna público o Resultado Final e Homologação do Processo Seletivo para contratação de um docente como Professor Contratado III (Professor Doutor), prazo determinado, junto ao Departamento de Física Aplicada, realizado nos dias 26, 27 e 28 de junho de 2023, de acordo com o Edital IF-26/23, de abertura de Processo Seletivo para contratação de docente, publicado no D.O.E. de 19/05/2023.

• LUCAS MEDEIROS CORNETTA

Tendo em vista a indicação do candidato acima discriminado, a Comissão Julgadora do Processo Seletivo apresentou o seguinte Relatório Final que foi homologado pelo Diretor do Instituto de Física "Ad Referendum" do Conselho Técnico-Administrativo e expresso nos seguintes termos: "Lidas as notas e feitas as médias, os membros da Comissão de Seleção fizeram as indicações abaixo relacionadas: O Prof. Dr. Leandro Ramos Souza Barbosa classificou, em primeiro lugar, o Dr. Lucas Medeiros Cornetta; em segundo lugar, o Dr. Emerson Flamarion da Cruz; em terceiro lugar, o Dr. John Carlos Mantilla; em quarto lugar, o Dr. Fernando Takeshi Tanouye; em quinto lugar, o Dr. Moná Hegel Benetti; em sexto lugar, o Dr. Nicolas Massarico Kawahala. A Profa. Dra. Martha Simões Ribeiro classificou, em primeiro lugar, o Dr. Lucas Medeiros Cornetta; em segundo lugar, o Dr. Emerson Flamarion da Cruz; em terceiro lugar, o Dr. John Carlos Mantilla; em quarto lugar, o Dr. Moná Hegel Benetti; em quinto lugar, o Dr. Fernando Takeshi Tanouye; em sexto lugar, o Dr. Nicolas Massarico Kawahala. O Prof. Dr. José Luiz de Souza Lopes classificou, em primeiro lugar, o Dr. Lucas Medeiros Cornetta; em segundo lugar, o Dr. Emerson Flamarion da Cruz; em terceiro lugar, o Dr. John Carlos Mantilla; em quarto lugar, o Dr. Fernando Takeshi Tanouye; em quinto lugar, o Dr. Moná Hegel Benetti; em sexto lugar, o Dr. Nicolas Massarico Kawahala. Diante dos resultados, fica indicado, por unanimidade, como primeiro classificado, o DR. LUCAS MEDEIROS CORNETTA para ser contratado por tempo determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor), junto ao Departamento de Física Aplicada desta Unidade. Em segundo lugar, fica classificado o Dr. Emerson Flamarion da Cruz; em terceiro lugar, o Dr. John Carlos Mantilla; em quarto lugar, o Dr. Fernando Takeshi Tanouye; em quinto lugar, o Dr. Moná Hegel Benetti; em sexto lugar, o Dr. Nicolas Massarico Kawahala. São Paulo, 28 de junho de 2023." Assina a Comissão Julgadora composta pelos Professores Doutores: José Luiz de Souza Lopes/Presidente (FAP/IFUSP) - Professor Doutor, Leandro Ramos Souza Barbosa (FGE/IFUSP) - Professor Associado e Martha Simões Ribeiro - (IPEN) – Pesquisador Titular. Processo no 23.1.00273.43.5.

INSTITUTO DE FÍSICA

EDITAL IF-35/2023

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor do Instituto de Física da Universidade de São Paulo torna público o Resultado Final do Concurso de Títulos e Provas para provimento de um cargo de Professor Doutor, Ref. MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Física Nuclear realizado nos dias 29, 30, 31 de maio, 1º e 02 de junho de 2023, de acordo com o Edital IF-48/2022 de abertura de Inscrições, publicado no D.O.E. de 08/11/2022

• VALDIR BRUNETTI SCARDUELLI

Tendo em vista a indicação do candidato acima discriminado, a Comissão Julgadora do Concurso Público de Títulos e Provas apresentou o seguinte Relatório Final que foi homologado na 597ª Sessão Ordinária da Congregação realizada em 29/06/2023: "Lidas as notas e feitas as médias, os membros da Comissão Julgadora fizeram as seguintes indicações: O Prof. Dr. Luiz Felipe Alvahydo de Ulhoa Canto indicou o Dr. Juan Carlos Zamora Cardona. A Prof.ª. Dra. Mariela Fernanda del Grosso indicou o Dr. Juan Carlos Zamora Cardona. A Prof.ª. Dra. Regina Cely Rodrigues Barroso indicou o Dr. Valdir Brunetti Scardueli. O Prof. Dr. Roberto Meigik dos Anjos indicou o Dr. Valdir Brunetti Scardueli. O Prof. Dr. Marcelo Gameiro Munhoz indicou o Dr. Valdir Brunetti Scardueli. Diante do resultado, os membros da Comissão Julgadora indicaram, o Dr. VALDIR BRUNETTI SCARDUELLI para o provimento do cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Física Nuclear desta Unidade. São Paulo, 02 de junho de 2023". Assina a Comissão Julgadora composta pelos Professores Doutores: Marcelo Gameiro Munhoz/Presidente (FNC/IFUSP) – professor titular, Luiz Felipe Alvahydo de Ulhoa Canto (UFRJ) – professor titular, Mariela Fernanda del Grosso (CNEA/TANDAR) – professor titular, Regina Cely Rodrigues Barroso (UERJ) – professor titular e Roberto Meigik dos Anjos (IAG) – Professor Associado. Processo nº 22.1.00687.43.3.

INSTITUTO DE FÍSICA

EDITAL IF-36/2023

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor do Instituto de Física da Universidade de São Paulo torna público o Resultado Final do Concurso de Títulos e Provas para provimento de um cargo de Professor Doutor, Ref. MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Física Matemática realizado nos dias 21, 22 e 23 de junho de 2023, de acordo com o Edital IF-04/2023 de abertura de Inscrições, publicado no D.O.E. de 03/01/2023.

• PEDRO VINICIUS GUILLAUMON

Tendo em vista a indicação do candidato acima discriminado, a Comissão Julgadora do Concurso Público de Títulos e Provas apresentou o seguinte Relatório Final que foi homologado na 597ª Sessão Ordinária da Congregação realizada em 29/06/2023: "Lidas as notas e feitas as médias, os membros da Comissão Julgadora fizeram as seguintes indicações: A Prof.ª. Dra. Miriam Mendes Gandelman indicou o Dr. Pedro Vinicius Guillaumon. A Prof.ª. Dra. Erica Ribeiro Polycarpo Macedo indicou o Dr. Pedro Vinicius Guillaumon. O Prof. Dr. Hiroshi Nunokawa indicou o Dr. Pedro Vinicius Guillaumon. O Prof. Dr. Enrico Bertuzzo indicou o Dr. Pedro Vinicius Guillaumon. A Prof.ª. Dra. Renata Zukanovich Funchal indicou o Dr. Pedro Vinicius Guillaumon. Diante do resultado, os membros da Comissão Julgadora indicaram, por unanimidade, o Dr. Pedro Vinicius Guillaumon para o provimento do cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Física Matemática desta Unidade. São Paulo, 23 de junho de 2023." Assina a Comissão Julgadora composta pelos Professores Doutores: Renata Zukanovich Funchal (FMA/IFUSP) – Professor Titular, Enrico Bertuzzo (FMA/IFUSP) – Professor Associado, Miriam Mendes Gandelman (UFRJ) – Professor Associado, Erica Ribeiro Polycarpo Macedo (UFRJ) – Professor Associado e Hiroshi Nunokawa (PUCRU) – Professor Associado. Processo nº 23.1.00006.43.7.

INSTITUTO DE FÍSICA

Comunicado IF-37/2023

A Congregação do Instituto de Física em sua 597ª Sessão Ordinária realizada em 29/06/2023, aprovou as inscrições dos doutores: Stamatios Strikos, Fernando Pereira Sabino, Walter Filgueira de Azevedo Junior, Leandro Seixas Rocha, Luana Sucupira Pedroza, Carlos Augusto Mera Acosta, Danilo Barbosa Liarte, Guilherme da Silva Lopes Fabris e Wagner Vlysses Rodrigues de Araújo no Concurso de Títulos e Provas visando o provimento de um cargo de Professor Doutor, em RDIDP, junto ao Departamento de Física dos Materiais e Mecânica (Edital IF-05/23). A inscrição do Dr. Alexandro Kirch foi indeferida por não atender ao requisito do edital. Na mesma Sessão foi aprovada a Comissão Julgadora que ficou assim constituída: Membros titulares: Prof. Dr. Luis Gregório Godoy de Vasconcellos Dias da Silva (FMT/IFUSP) – professor associado, Prof. Dr. Maurice de Koning (UNICAMP) – professor titular, Prof. Dr. Osvaldo Noyais de Oliveira Junior (IFSC/USP) – professor titular, Prof. Dr. José Pedro Rino (UFScar) – professor titular e Profa. Dra. Lara Kühl Teles (ITA) – professor titular. Membros suplentes: Profa. Dra. Marília Junqueira Caldas (FMT/IFUSP) – professor titular, Prof. Dr. Alex Antonelli (UNICAMP) – professor titular, Prof. Dr. Edgar Dutra Zanotto (UFScar) – professor titular, Prof. Dr. Hélio Chacham (UFMG) – professor titular, Profa. Dra. Lucy Vitória Credidio Assali (FMT/IFUSP) – professor associado, Prof. Dr. Alexandre Fontes da Fonseca (UFRJ) – professor associado, Profa. Dra. Solange Binotto Fagan (UFRJ) – professor titular, Prof. Dr. Pedro Paulo de Mello Venezuela (IFSC) – professor titular e Profa. Dra. Kathia Maria Honorio (EACH/USP) – Prof. Associado. Ficam pelo presente aviso comunicados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos.

INSTITUTO DE FÍSICA

Comunicado IF-38/2023

A Congregação do Instituto de Física em sua 597ª Sessão Ordinária realizada em 29/06/2023, aprovou a inscrição da Profa. Dra. Bárbara Lopes Amaral no Concurso Público de Títulos e Provas visando a obtenção do Título de Livre Docente, ref. MS-5, em RDIDP, junto ao Departamento de Física Matemática (1º período), Edital IF-16/23. Na mesma sessão, a Congregação indicou a Comissão Julgadora que ficou assim constituída: Membros Titulares Prof. Dr. Marcelo Martinelli (FEP/IFUSP) – professor titular, Prof. Dr. Carlos Henrique Monken (UFMG) – professor titular, Prof. Dr. Marcos César de Oliveira (UNICAMP) – professor titular, Prof. Dr. Marcelo Paleologou França Santos (UFRJ) – professor titular e Prof. Dr. Sebastião José Nascimento de Pádua (UFMG) – professor titular. Membros Suplentes - Prof. Dr. Arnaldo Gammal (FEP/IFUSP) – professor associado, Prof. Dr. Carlile Campos Lavour (UNICAMP) – professor titular, Prof. Dr. Antonio Vidiella Barranco (UNICAMP) – professor associado, Prof. Dr. Paulo Teotônio Sobrinho (FMA/IFUSP) – professor associado, Profa. Dra. Belita Koeller (UFRJ) – professor titular e Prof. Dr. Milen Hassan Yousef Moussa (IFSC/USP) – professor associado. Além disso, indicou o Prof. Dr. Marcelo Martinelli (FEP/IFUSP) como Presidente da Comissão Julgadora, nos termos do art. 2º da Resolução USP 7194, de 27/04/16. Ficam pelo presente aviso convocados os membros da Comissão Julgadora e a candidata inscrita.

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

EDITAL ATAC nº 23/2023

COMUNICADO

A Congregação, em sessão de 29/06/2023, homologou por unanimidade o relatório final da Comissão Julgadora que indicou a candidata Marly Babinski para provimento do cargo de Professor Titular do Departamento de Mineralogia e Geotectônica, área de conhecimento: Geoquímica e Tectônica, claro/cargo nº 267015, referente ao Edital ATAC nº 18/2022, de abertura de inscrições, publicado no DOE de 19/08/2022.

A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Prof. Dr. Valdecir de Assis Janasi (Titular – IGC/USP, Presidente eleito pela Congregação), Profa. Dra. Sônia Maria Barros de Oliveira (Titular Aposentada – IGC/USP), Profa. Dra. Monica da Costa Pereira Lavalle Heilbron (Titular – UERJ), Prof. Dr. Elson Paiva de Oliveira (Titular – UNICAMP) e Profa. Dra. Carla Cristine Porcher (Titular – UFRGS).

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS DA USP

EDITAL ATAC nº 24/2023

COMUNICADO

A Congregação, em sessão de 29/06/2023, homologou por unanimidade o relatório final da Comissão Julgadora que indicou a candidata Lena Virginia Soares Monteiro para provimento do cargo de Professor Titular do Departamento de Geologia Sedimentar e Ambiental, área de conhecimento: Recursos Minerais e Metalogenia, claro/cargo nº 221635, referente ao Edital ATAC nº 20/2022, de abertura de inscrições, publicado no DOE de 19/08/2022.

A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Prof. Dr. Rômulo Machado (Titular – IGC/USP), Profa. Dra. Márcia Abraão Moura (Titular - UnB), Prof. Dr. José Carlos Frantz (Titular – UFRGS), Profa. Dra. Lygia Maria Lobato (Titular – UFMG) e Prof. Dr. Nilson Francisquini Botelho (Titular – UnB).

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS DA USP

EDITAL ATAC nº 25/2023

COMUNICADO

A Congregação, em sessão de 29/06/2023, homologou por unanimidade o relatório final da Comissão Julgadora que indicou o candidato Saulo Batista de Oliveira para provimento do cargo de Professor Doutor do Departamento de Geologia Sedimentar e Ambiental, área de conhecimento: Recursos Minerais, claro/cargo nº 1093711, referente ao Edital ATAC nº 33/2022, de abertura de inscrições, publicado no DOE de 29/11/2022.

A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Prof. Dr. Fernando Antonio Medeiros Marinho (Livre-docente – IGC/USP,

Presidente), Prof. Dr. Carlos Marcello Dias Fernandes (Associação – UFPA), Profa. Lygia Maria Lobato (Titular – UFMG), Profa. Dra. Mariana Brando Soares (Adjunta – UERJ) e Prof. Dr. Atlas Vasconcelos Correa Neto (Adjunto – UFRJ).

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

EDITAL ATAC nº 26/2023

COMUNICADO

A Congregação do Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo (IGC/USP), em sua 454ª Sessão, realizada em 29/06/2023, aprovou os pedidos de inscrição dos candidatos: Larissa Colombo Carniel, Felipe Padilha Leitze, Lucas Martins Lino Aguiar dos Santos, Omar Gianola, Andres Fabian Salazar Naranjo e Bruno Cesar Mortatti, ao concurso de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, cargo nº 1005898, junto ao Departamento de Mineralogia e Geotectônica, na área de conhecimento: Petrologia Experimental, conforme Edital ATAC nº 01/2023 de abertura de inscrições, publicado no DOE de 17/01/2023.

Na mesma sessão foram aprovados os nomes dos membros que comporão a Comissão Julgadora: Membros Titulares: do Departamento: Prof. Dr. Renato de Moraes (Livre-docente – IGC/USP, Presidente) e Profa. Dra. Adriana Alves (Livre-docente – IGC/USP); externos ao Departamento: Prof. Dr. George Luiz Luizotto (Doutor – UNESP/Rio Claro), Prof. Dr. Ricardo Guimarães Sallet (Adjunto – UFRN) e Profa. Dra. Mahyra Ferreira Tedeschi (Adjunta – UFMG). Membros Suplentes: do Departamento: Prof. Dr. Rogério Guitarrari Azzone (Associado – IGC/USP), Profa. Dra. Lucelene Martins (Doutora – IGC/USP), Prof. Dr. Gaston Eduard Enrich Rojas (Doutor – IGC/USP), Prof. Dr. Frederico Meira Faleiros (Doutor – IGC/USP); externos ao Departamento: Prof. Dr. Elson Paiva Oliveira (Titular – UNICAMP), Prof. Dr. Herbet Conceição (Titular – UFS), Profa. Dra. Eleonora Maria Gouvêa Vasconcelos (Titular – UFRJ).

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS DA USP

EDITAL ATAC nº 27/2023, de 30/06/2023

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA SEDIMENTAR E AMBIENTAL DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 29/06/2023, estarão abertas, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com início às 08h00 (horário de Brasília) do dia 06/07/2023 e término às 17h00 (horário de Brasília) do dia 03/10/2023, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicacão Integral à Docência e Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1021818, com o salário de R\$ 14.761,10 (maio/2023), junto ao Departamento de Geologia Sedimentar e Ambiental, na área de conhecimento: Hidrogeologia e Gestão de Áreas Contaminadas, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

GSA0312 - HIDROGEOLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS: 1. Conceitos básicos em hidrogeologia: propriedades hidráulicas de solos, sedimentos e rochas; tipos e classificação de aquíferos. 2. Movimento da água subterrânea e a Lei de Darcy: energias envolvidas no movimento da água; conceito de fluxo subterrâneo; tipo de permeabilidades e porosidades; água na zona não saturada. 3. Cartografia hidrogeológica: sistemas regionais e locais de fluxo; interação corpos de água superficial-aquífero; zonas de recarga e descarga; interferências antrópicas e naturais no fluxo da água em aquíferos. 4. Projeto, construção, manutenção de poços tubulares profundos e poços de monitoramento de quantidade e qualidade: fases da implantação de captação subterrânea, métodos de perfuração de poços, cuidados sanitários e contaminação do poço. 5. Testes de aquíferos e caracterização hidráulica de obras de captação: técnicas de estimacão das características hidráulicas de poços e aquíferos, princípios do rebaixamento hidráulico, interferência entre captações; estabelecimento de vazão ótima em poços. 6. Gestão da quantidade e exploração de aquíferos: estimativas de recarga de aquíferos; fluxo de base; balanço hidrológico de bacias; intrusão salina; monitoramento da exploração de aquíferos, exploração intensiva e vazão sustentável; outorga de captação. 7. Geoquímica da água subterrânea: características físico-químicas das águas, relação água-rocha, padrão de potabilidade, métodos de coleta de amostras e análises. 8. Transporte e comportamento de contaminantes em subsuperfície: fontes de contaminação, fenômenos que controlam o comportamento e o transporte de substâncias químicas em fase miscível e não miscível em solos e água subterrânea. 9. Gestão de qualidade dos recursos hídricos subterrâneos: vulnerabilidade de aquíferos à contaminação, cadastro de fontes poluentes, riscos humano e ambiental, remediação de solo e aquífero, monitoramento da qualidade das águas e solo, estratégias de proteção das águas subterrâneas e gestão dos recursos hídricos subterrâneos.

GSA0421 - CONTAMINAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEOS: Ciclo hidrológico e suas funções ambientais, sociais e econômicas. Conceito de contaminação e as atividades humanas como geradoras da contaminação de solos, aquíferos e corpos de água superficial. Transporte e comportamento de contaminantes em subsuperfície, incluindo a advecção, dispersão, retardação e degradação. Comportamento de contaminantes em fluxos multifásicos (DNAPL, LNAPL e água salgada/doce). Técnicas tradicionais e avançadas de caracterização de locais contaminados. Objetivos e estratégias para a caracterização local e regional de aquíferos através de redes de monitoramento. Gestão da proteção das águas subterrâneas e dos recursos hídricos. Valoração das perdas dos serviços ambientais e dos recursos hídricos subterrâneos.

GSA0423 - HIDROGEOQUÍMICA: 1. Conceitos básicos de hidroquímica: a água e seus constituintes químicos; unidades de concentração. 2. Origem dos compostos químicos nas águas e mecanismos de mineralização. 3. Composição química das águas de chuva, superficiais, de zona não saturada e subterrâneas. 4. Águas minerais: tipos, classificação e ocorrência. 5. Técnicas de coleta de amostras representativas de água para análises químicas. 6. Métodos analíticos, conceitos de limites de detecção e quantificação, controle de qualidade e validação de resultados. 6. Padrões de qualidade de águas (potabilidade e ambientais). 7. Tratamento, representação e interpretação de dados analíticos para a elaboração de modelos hidrogeoquímicos conceituais. 8. Fontes de contaminação de solos e águas. 9. Hidrogeoquímica de contaminantes orgânicos e inorgânicos.

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento do Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo.

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato preencher os dados pessoais solicitados e anexar os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II – prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições;

V – documento de identidade oficial.

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Para fins do inciso II, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que tenham comprovado a devida quitação por ocasião de seu contrato inicial.

§ 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III e IV, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 6º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 7º - No ato da inscrição, os candidatos com deficiência deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 8º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 9º - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 10º - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

§ 11 - No ato da inscrição, o candidato que se autodeclarar preto, pardo ou indígena manifestará seu interesse em participar da pontuação diferenciada prevista no item 11 e seus parágrafos deste Edital.

§ 12 - Para que faça jus à bonificação a candidatos autodeclarados pretos e pardos, o candidato deverá possuir traços fenotípicos que o caracterizem como negro, de cor preta ou parda.

§ 13 - A autodeclaração como preto ou pardo feita pelo candidato que manifestar seu interesse em participar da pontuação diferenciada será sujeita a confirmação por meio de banca de heteroidentificação.

§ 14 - Na hipótese de não confirmação da autodeclaração de pertença racial, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

§ 15 - Para confirmação da autodeclaração do candidato indígena será exigido, no ato da inscrição, o Registro Administrativo de Nascimento do Índio - Rani próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio - Rani de um de seus genitores.

§ 16 - Situações excepcionais poderão ser avaliadas pelo Conselho de Inclusão e Pertencimento, que poderá admitir a confirmação da autodeclaração do candidato como indígena por meio de, cumulativamente, memorial e declaração de pertencimento étnico subscrita por caciques, tuxauas, lideranças indígenas de comunidades, associações e/ou organizações representativas dos povos indígenas das respectivas regiões, sob as penas da Lei.

2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação do Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. - O concurso será realizado segundo critérios objetivos, em duas fases, por meio de atribuição de notas em provas, assim divididas:

1ª fase (eliminatória) – prova escrita – peso 2

2ª fase – I) julgamento do memorial com prova pública de arguição - peso 4

II) prova didática - peso 4

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

4. - A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

1 - a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do sorteio, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

IV – durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

V – as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

VI – a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VII – cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora;

VIII – serão considerados habilitados para a segunda fase os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da comissão julgadora, nota mínima sete;

IX – a comissão julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos.

5. - Ao término da apreciação da prova escrita, cada candidato terá de cada examinador uma nota final, observada a eventual aplicação da pontuação diferenciada nos termos do item 11 deste Edital.

6. - Participarão da segunda fase somente os candidatos aprovados na primeira fase.

7. - O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único – No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;